

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0004625-49.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Interessado::Supervisão de Apoio Logístico às Unidades Jurisdicionais e Administrativas - SUPAL

Assunto::Aquisição eventual e futura de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, garrafa PET de 500 ml e vasilhame com capacidade para 20 litros para a Comarca de Rio Branco.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 59/2018, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0479515), Resultado por Fornecedor (doc. 0479517) e Termo de Adjudicação (doc. 0479518), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa F P MENEGASSI COM. IMP E EXP - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.384.086/0001-00, com valor global de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 21/11/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0006373-19.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços para eventual aquisição de baterias para sistema de nobreak para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificações no Termo de Referência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 61/2018, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0487344), Resultado por Fornecedor (doc. 0487345) e Termo de Adjudicação (doc. 0487349), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa NOBREAK NET COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.776.782/0001-80, com valor global de R\$ 84.840,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais) para o item 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 21/11/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0004617-72.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Interessado::Diretoria Regional do Vale do Acre

Assunto::Aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros e vasilhame, para as Comarcas de Bujari, Acrelândia, Capi-xaba, Porto Acre, Plácido de Castro e Senador Guiomard, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 60/2018, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0489035), Resultado por Fornecedor (doc. 0489037) e Termo de Adjudicação (doc. 0489038), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado

do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo as empresas:

AUGUSTO S. DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.511.061/0001-37, com valor global de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), sendo R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) para o grupo 1, R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) para o grupo 2, R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para o grupo 3 e R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) para o grupo 6;

F. P. MENEGASSI COM. IMP. EXP. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.384.086/0001-00, com valor global de R\$ 18.675,00 (dezoito mil seiscentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 9.321,00 (nove mil trezentos e vinte e um reais) para o grupo 4 e R\$ 9.354,00 (nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais) para o grupo 5.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 21/11/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA

Nº 2966, de 20.11.2018 – Concede meia diária à Juíza de Direito **Joelma Ribeiro Nogueira**, titular da Vara Única da Comarca de Epitaciolândia, por seu deslocamento ao município de Rio Branco, no dia 7 de novembro do corrente ano, para realizar a Confecção do Certificado Digital, conforme Proposta de Viagem.

Nº 2969, de 20.11.2018 – Concede seis diárias e meia ao servidor **Marcelo Rodrigues da Silva**, Técnico Judiciário, matrícula 3739-7, por seu deslocamento à Comarca de Tarauacá, no período de 18 a 24 de novembro do corrente ano, para ministrar treinamento de elaboração de cálculo de pena aos servidores daquela Comarca, conforme Proposta de Viagem.

Nº 2974, de 20.11.2018 – Considerando o teor do Despacho nº 17782/2018, oriundo da Vara Única da Comarca de Manoel Urbano; designa o servidor **Erimar Silva da Costa**, Técnico Judiciário, matrícula 984-9, para atuar como Supervisor Administrativo, Função de Confiança FC3-PJ, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania e Núcleo de Conciliação de Juizado Especial do Município de Santa Rosa do Purus, no período de 15 de fevereiro a 2 de março do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 2975, de 20.11.2018 – Considerando o teor do Ofício nº 6776/2018, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Feijó; designa a servidora **Andreia de Lima Silva**, à Disposição do Tribunal de Justiça, matrícula 900692-0, para atuar como Supervisora Administrativa, Função de Confiança FC3-PJ, da Subsecretaria de Juizado Especial Cível da Comarca de Feijó, no período de 12 a 14 de novembro do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 2976, de 20.11.2018 – Considerando o teor da decisão exarada no Processo Administrativo nº 0005735-83.2018.8.01.0000, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, Art. 1º - Remove, a pedido, a servidora **Suzye Nunes Sales**, Analista Judiciário, matrícula 7066-0, da Comarca de Cruzeiro do Sul para a Comarca de Rio Branco, sem ônus para este Poder.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor, a partir de 20 de dezembro do corrente ano.

Nº 2977, de 21.11.2018 – Concede uma diária e meia à Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**, Presidente deste Tribunal, por seu deslocamento à cidade de Brasília -DF, no período de 28 a 29 de novembro do corrente ano, para participar da 1ª Reunião do Comitê Gestor da Rede Siconv - Elo Justiça, expedindo-lhe bilhete de passagem aérea no trecho Rio Branco/Brasília/Rio Branco, conforme Proposta de Viagem.

Nº 2978, de 21.11.2018 – Concede uma diária e meia ao Juiz de Direito **Lois Carlos Arruda**, Juiz auxiliar da Presidência, por seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 28 a 29 de novembro do corrente ano, para auxiliar a Presidente do TJAC na 1ª Reunião do Comitê Gestor da Rede Siconv - Elo Justiça, expedindo-lhe bilhete de passagem aérea no trecho Rio Branco/Brasília /Rio Branco, conforme Proposta de Viagem.